

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS ASSESSORIA JURÍDICA

Origem:

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N.º IN00009/2022

SECRETARIA DE CULTURA

Assunto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE SHOW EM PRAÇA PÚBLICA ALUSIVAS AS COMEMORAÇÕES DO SÃO JOÃO "FESTEJA CACHOEIRA" GILSON MANIA COM MINIMO DE 1:40H DE DURAÇÃO, COM RECONHECIMENTO PÚBLICO NOTÁVEL PARA A

FESTA DIA 24 DE JUNHO DE 2022.

Interessados: Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios e: LELEKA

PRODUCOES E LOCACOES EIRELI.

Anexo:

Exposição de motivos correspondente e seus elementos,

inclusive a minuta do respectivo contrato.

PARECER

Analisada a matéria, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar n° 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e observado o teor dos documentos e informações apresentados, esta Assessoria Jurídica é de parecer favorável ao reconhecimento da situação de Inexigibilidade de Licitação, como se contém no despacho de acolhimento exarado pelo Senhor Prefeito, o qual está de acordo com o Art. 25, inciso III, do referido diploma legal.

Esta Assessoria Jurídica sugere a publicação dos extratos de ratificação, de inexigibilidade de licitação e do contrato correspondente na Imprensa Oficial, para os fins previstos nos Arts. 26 e 61 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Cachoeira dos Indios - PB, 01 de Junho de 2022.

Mayora de Abreu 10ião MÁRCIA MAYARA DE ABREU LIRA

Procuradora Geral do Municipal

OAB 25.630